Reunião de 30/08/2023

ATA N.º 15/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM TRINTA DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques.----------
---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 29 de agosto de 2023, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.075.863,23 euros (dois milhões setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e três euros e vinte e três cêntimos); - De operações orçamentais: 1.580.325,62 euros (um milhão quinhentos e oitenta mil trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos); - De operações não orçamentais: 495.537,61 euros (quatrocentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete euros e sessenta e um cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Público, os Municipes, ou neste caso a Senhora Municípe e os Senhores Colaboradores do Município. Afirmou que começava, naturalmente, por agradecer aos Senhores Vereadores do Partido Socialista pelo facto de terem atendido à alteração da reunião de Câmara tendo em conta com o que aconteceu na semana passada e já lá irão depois no Período de Antes da Ordem do Dia, mas cumpre deixar, antes de iniciarem a reunião, esse agradecimento. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, afirmou que queria dar dois apontamentos breves, mais um depois com o Senhor Vereador Rui Marques, começando naturalmente, com um ponto da situação sobre o incêndio que lavrou no nosso Município faz hoje 8 dias, precisamente no dia 22 e dizer aos Senhores Vereadores que, naturalmente, sobre este ponto, o Executivo gostaria depois, no final, de propor e associar toda a Câmara, que está ciente disso, um Voto de Louvor e um sincero Agradecimento e Reconhecimento a todos os Agentes da Proteção Civil, Bombeiros, GNR, Sapadores, Proteção Civil Municipal e os Populares que são sempre também importantes nisso na ajuda e na mitigação, quer no apoio que dão aos Bombeiros e até na forma generosa como também, nestas alturas, também se empenham. E, ele, Senhor Presidente, deixava já, mesmo até antes de tecer um, ou outro comentário, esse Louvor, que fica a todos os Agentes da Proteção Civil envolvidos, sejam eles, os Bombeiros

Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas, sejam eles os Bombeiros Voluntários de qualquer Corporação que esteve presente, é do conhecimento público, mas tiveram Bombeiros de todo o País, literalmente de todo o País, Equipas permanentes que vieram de Lisboa, de Coimbra, do Douro, Equipas, perfeitamente, identificadas. Tiveram, até, numa Corporação que tem, neste momento, a funcionar com Bombeiros estrangeiros, Finlandeses, se a memória não o atraiçoa, que também estiveram presentes no incêndio. O Executivo esteve também com eles. Além, naturalmente, dos Sapadores que também tiveram um trabalho belíssimo, a GNR, a nossa Proteção Civil Municipal, os nossos Funcionários, os Colaboradores da Autarquia. E, superiormente coordenados pelo nosso Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil, que é o nosso Conterrâneo Miguel Ângelo. E uma resposta muito rápida. O incêndio, como os Senhores Vereadores sabem, deflagrou por volta do meio dia e meio, na Póvoa da Roçada, num sítio onde, reincidentemente, deflagram incêndios, sem fazer nenhum comentário porque não há provas de alguma coisa, mas não deixa de ser uma coincidência, ano após ano, independentemente da vigilância e do patrulhamento, nem sempre é possível e é mesmo impossível estar, constantemente, a vigiar todos os pontos, metro a metro, do nosso território, embora também haja videovigilância que é feita, que foi reposta, que está ativa, mas que também carece ali de um reforço no que é a autonomia do próprio mecanismo de vigilância. Naturalmente, agradecer aos 500 Operacionais que estiveram envolvidos e esta rapidez e é bom também dar essa nota. Há, por vezes, a ideia que não há meios para socorrer as populações, às vezes e quando acontecem estas situações mais complexas e toca-nos à porta, nós, parece que reclamamos porque não tivemos ali um Bombeiro naquela hora, ou não tivemos alguém para dar resposta e ele, Senhor Presidente, apesar de perceber isso, porque nós todos sentimos porque tivemos um incêndio perto da nossa casa, de uma propriedade nossa e não foi logo o socorro, temos a tendência para nos expressarmos dessa maneira, mas ele, Senhor Presidente, julga que, atualmente, à que elogiar quando as coisas estão feitas bem. Nós nunca tivemos tantos meios de resposta como agora, sejam eles Operacionais, Terrestres, Aéreos. De repente, vieram em, em pouco tempo. Nós chegamos a ter 13 meios aéreos, como os Senhores Vereadores deram conta. E os meios aéreos para mitigar o que é a propagação do fogo são, absolutamente, essenciais. E, de repente, nós tivemos em Nelas 500 Operacionais. Gente que veio de todo o lado, do Alentejo, do Ribatejo, de Lisboa, do Porto, de Vila Real, de Braga. Nós tivemos incluído o País inteiro que, rapidamente, aqui chegou e rapidamente se integrou. E, portanto, o Mecanismo Operacional Nacional, a Administração Central, as respostas que o Governo está a dar, as respostas que a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil também está a dar nos terrenos, os meios, mesmo nos pontos fulcrais, como o Executivo constatou e os Senhores Vereadores também sabem isso, logo o Posto que colocam, os meios operacionais, a tecnologia, o serviço de combate aos incêndios, com os ventos, à hora, de onde, como propagar, ele, Senhor Presidente, acha que nós estamos preparadíssimos em tudo. O que não invalida, por mais preparados que estejamos, por mais meios que tenhamos, que não quer dizer que não possam acontecer situações análogas, como aconteceram, como disse o Senhor Comandante Sub-Regional, mesmo na CIM, no dia, tiveram em outros 4 Concelhos, a deflagração também de incêndios. E depois no Fundão e depois continuou, infelizmente, a propagar-se pelo País. Dito isto, de uma forma resumida, para não também alongar, mas é deixar e esperar que também, naturalmente, os Senhores Vereadores todos da Câmara, a Câmara no seu todo, é uma proposta da Câmara, não é uma proposta de ninguém, se assim o entenderem, é uma proposta da Câmara, um Voto de Louvor, um profundo Agradecimento e Reconhecimento a todos os Agentes da Proteção Civil que na defesa intransigente da integridade das populações, das pessoas, dos bens e dos nossos territórios, combateram, desalmadamente, para que o nosso Município e os nossos territórios fossem preservados pessoas, bens e património. E, portanto, fica esse Agradecimento e Reconhecimento lavrado em ata. E, depois, os Senhores Vereadores, naturalmente, pronunciar-se-ão sobre isso. Deixar só duas, ou três notas ainda sobre essa questão que são importantes. Além dos Operacionais, dos meios aéreos que houve disponíveis, há alguns dados. Arderam 1.200 hectares. Muito do que é o ardido tem a ver com um levantamento que também está a ser feito com os Serviços,

com as Juntas de Freguesia, em particular com a de Senhorim, com o ardido em património. É assim: Numa calamidade destas não se pode falar em aspetos positivos. Uma calamidade não tem aspetos positivos. Mas há aqui algumas questões que, pelo menos, não aconteceram e que é sempre o mais importante, que é o não ter havido alguma tragédia humana, naturalmente. O que houve foram seis pessoas que foram assistidas, quatro deles Bombeiros. O assistido é mesmo a terminologia porque não tiveram necessidade de ser internados, nessa aceção. Dois ficaram, prontamente, depois de assistidos, até Operacionais. Os dois civis também. Houve dois Bombeiros que foram, de facto, para o Hospital de São Teotónio, um deles por causa de um traumatismo que teve e um outro até mais pela inalação de fumo. De qualquer maneira, também sem grandes implicâncias, felizmente, no que concerne às pessoas. Não houve pessoas feridas. As casas, esteve bem perto, mas também não há registo nenhum de nenhuma casa ter tido um incêndio, ou ter sido ardida, ou que tenha ardido. Também não há informação sobre isso. Não há também, para já, registos de animais, até em propriedades rurais que tenham sido também afetados e que tenha havido alguma tragédia nesse sentido. Agora, houve sim, as casas rurais, digamos assim, os barracões, digamos assim, que são usados e as casas para armazenar e para guardar lenha que estava armazenada que desapareceu. Houve mantimentos que estavam guardados para os animais que também desapareceram. Houve olivais, na parte da oliveira, também registos. Na parte da vinha, também registos. Em parte do que é a nossa agricultura de subsistência particularmente, quem tem as suas terras também. E na apicultura também. E no registo da floresta, também das plantações. Está a ser feito esse levantamento. Não há ainda tipificado se pode haver apoios, ou não. Tem que haver alguma prudência para não criar expectativas que possam depois não corresponder à realidade. Mas esse levantamento está feito para ser inventariado. O Executivo, inclusivé, amanhã está cá o Senhor Secretário de Estado da Agricultura e também há essa ideia também de haver esta orientação de que Linha de Apoio possa haver para situações análogas dessa natureza que possam ser feitas aos proprietários, particularmente no que concerne à parte agrícola. Relevar também o apoio feito em termos da Ação Social da Autarquia, particularmente com as pessoas que tiveram de sair das suas habitações por mera precaução, em particular no Acesso Sul, junto ao cemitério novo. Mas não só. Também com um casal, houve uma Família que também que teve que ser retirada, não pela ameaça em particular da casa, mas pela situação da Senhora que estava grávida e também havia esse cuidado acrescido, de facto, de haver essa assistência. Agradecer à Senhora Delegada de Saúde, aos Serviços das Unidades de Saúde Familiar de Canas de Senhorim e de Nelas, aos Médicos, à Senhora Dr.ª Cristina, em particular, que atendeu a Senhora, a nossa Municipe no estado de gravidez que estava, que também foi importante ser tido, à Ação Social na resposta fantástica que teve, no apoio casa a casa, com a nossa População Sénior, com os mais desprotegidos em isolamento social e sem retaguarda familiar. E deixar essa nota e esse agradecimento, que é um agradecimento da Autarquia, a todos quantos e à Proteção Civil, que somos mesmo todos nós, desde os Municipes, todos nós, aos populares, aos Bombeiros, à GNR, aos Sapadores, aos Colaboradores da Autarquia, a todos os apoios que houve, mesmo no Setor Comercial, na pronta resposta que sempre houve e deixar essa Nota também de Agradecimento. Depois, o Voto de Louvor, votá-lo-ão depois. Sobre a Feira do Vinho do Dão, os Senhores Vereadores têm aí, já também foi enviado digitalmente, quer o Convite, quer o Programa. Pronto, sobre a Feira do Vinho do Dão está aí o Programa também disponibilizado. Dizer que muito do que eles falaram está aí. Já falaram, já abordaram o Programa na anterior reunião. Enfatizar aqui, em particular, duas, ou três questões que têm a ver com as Provas que se encontram quase todas elas também esgotadas nas inscrições, o que também é natural. E, pronto, depois cá

estarão na próxima reunião para falar sobre a Feira e fazer um ponto da situação. E, naturalmente, analisar o que correu bem, o que correu menos bem também. E, naturalmente, sugestões de melhoria e corretivas porque qualquer Evento nunca é perfeito e será sempre suscetivel do elogio, da crítica. E, naturalmente, de sugestões de melhoria. E quando diz crítica não é no sentido negativo. A crítica é o que é. Eles, quando se organizam iniciativas, naturalmente, têm que estar enquadrados com isto. Naturalmente dizer que este ano têm uma questão em particular, como viram, que é as vindimas, que estão a ser ainda mais cedo do que era habitual. O que também tem dado alguma entropia no que concerne aos Produtores também. Além de que, o que há de alguma instabilidade climática também acelerou, se calhar, a colheita dos próprios Produtores. Em abono da verdade, também já viram que já há várias Regiões, inclusivé a nossa que já estão a ser feitas colheitas, pelo menos nos brancos e nos rosados também, já em alguns lados. E, portanto, é natural que isso, cada vez mais seja um ponto onde também interfira porque a Feira, para ele, Senhor Presidente, a data é uma data que faz sentido porque é com as colheitas, com as vindimas. Mas, depois pode, de alguma forma, também interferir, como é o caso, quando se antecipa, com os Produtores. Mas, tudo se há-de conseguir. E agora também deixar essa nota no envolvimento geral de todos de que esta Feira é a Feira de toda a Região Demarcada do Dão. Deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques para falar sobre a Festa sobre a Comemoração do Dia Internacional da Juventude e o Evento que foi realizado nas Caldas da Felgueira. ----------

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques cumprimentou o Senhor Presidente. Afirmou que lhe permitisse cumprimentar a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Colegas Vereadores, os Estimados Funcionários da Autarquia e o Estimado Público. Queria fazer uma nota aqui muito breve sobre o que aconteceu na Festa da Juventude no passado dia 12 de agosto, em parceria com a Associação Juvenil Interioriza-te, no âmbito da Comemoração do Dia Internacional da Juventude. Reuniram dezenas de jovens durante o dia, proporcionando aventura, animação, atividades desportivas, culturais, música e de lazer. Um evento que estimulou a energia jovem, no qual o Executivo esteve presente e dá provas dadas que demonstra interesse na Juventude do nosso Município. As Caldas da Felgueira foram a especial escolha na localização que veio dar vida e promoção no meio da natureza, enaltecendo as paisagens magníficas do nosso Rio Mondego e do nosso Turismo Local. Por fim, quer agradecer, também em nome do Município, às Entidades que estiveram envolvidas e que colaboraram para que fosse realizado, nomeadamente o Instituto Português do Desporto e da Juventude, a Freguesia de Nelas, os Bombeiros Voluntários de Nelas, os Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, a SOS Animal e à Ready To Help de Viseu. Era só. -------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Rui Marques pela atenção. Afirmou que deixava, então, agora no Período de Antes da Ordem do Dia, as intervenções dos Senhores Vereadores. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas Vereadores, os Senhores Funcionários, a Senhora Elizabete, como Público. Afirmou que ia começar também conforme o Senhor Presidente começou abordando, portanto, uma situação que não lhes deu boas notícias, que lhes criou um certo alarme e algumas preocupações, que foi o incêndio, na região, mais incidente na Freguesia de Senhorim. Portanto, também se associa a todo o explanar do argumento do Louvor às Entidades envolvidas porque foi notória a prontidão, os meios que foram usados. O conhecimento bem da morfologia do terreno também permitiu que se conseguisse debelar, em algumas partes essenciais, o incêndio. A gente sabe muitas vezes que é assim: Não é por acaso, está aqui a Senhora Elizabete, que é uma habitante da Freguesia de Senhorim, que sempre que tem vindo aqui tem vindo a falar da valorização do território, da proteção da natureza, o aspeto paisagístico. Às vezes o que incomoda, uma antena, que pode criar algum ruído, mas agora temos um problema maior que, se calhar, agora está tudo cinzento. As pessoas viveram com aflição, portanto, momentos dramáticos, porque são os seus bens, muitas vezes, que estão em causa. Mas, no meio disto tudo, o fogo tem uma particularidade. Não respeita ninguém. Não respeita uma criança. Não respeita um animal. Não respeita uma casa. Não respeita um Idoso. Não respeita uma Pessoa com Deficiência. Portanto, só ele,

muitas vezes, é que determina quando começa e quando é que acaba. Nós temos um papel, que é fundamental, que é combatê-lo. E, muitas vezes, temos visto casos, mesmo até exteriores de incêndios, tipo naquela Ilha, no Havai que aquilo foi quase uma tempestade de fogo que não respeitou ninguém. Mesmo quem fugisse para o mar acabou por encontrar a morte no mar porque incendiaram-se os barcos e o combustível alargou-se à água e, portanto, acabaram por morrer, ou por inalação de fumos, ou queimados. Portanto, nestes momentos, o incêndio é uma coisa que ele, Vereador Aires Santos, por exemplo, desaconselha sempre porque há pessoas que vão ver os incêndios. Isto, muitas vezes, trás dificuldades a quem trabalha. São capazes de deixar um carro criando dificuldades não deixando passar um carro de Bombeiros de grande porte e criando dificuldades e às vezes, as pessoas têm curiosidade em ver situações dessas. E neste caso é assim: É mais fácil deixar trabalhar quem tem que trabalhar e, ao mesmo tempo, defender as próprias vidas. Enquanto se está a fazer um trabalho não se pode estar a fazer outro. Como disse o Senhor Presidente e muito bem, faz agora, portanto, uma semana. Agora, também é assim: Também é considerável e acha que que deve ser feito um levantamento exaustivo, portanto, da área ardida, as peças que foram queimadas, o caso das perdas em termos das pessoas. A gente sabe que nas zonas agrícolas as primeiras coisas a ir embora são os arrumos, os animais, as alfaias, as lenhas, portanto, são uma série de situações. Em 2017, quando houve aquele grande incêndio também muito grande em Senhorim, porque isto é cíclico, como dizem as pessoas, de X em X tempo o fogo começa aqui. Também na Zona da Mini-Hídrica, ela escapou. Não sabe o que é que aconteceu este ano se ela escapou, se a conduta também ficou operacional, porque eles limparam, há pouco tempo, toda a conduta, a zona da conduta. Espera que também não tenham tido grandes prejuízos porque eles procuram sempre manter aquele espaço limpo e funcional. Fica mesmo ali numa conchinha e muitas vezes o fogo anda ali à volta. Soube que do outro lado, da Fonte Fria, que ardeu toda, inclusivamente, árvores de fruto. Portanto, ali aquela Zona ficou toda estonada. Agora pensa que a Câmara e muito bem, como diz o Senhor Presidente, tem estado atento às preocupações das pessoas. Agora é minimizar e depois tentar, uma vez que vem cá o Senhor Secretário de Estado, saber, portanto, qual é a forma também de ajudar e o mais rápido possível porque, por exemplo, Senhorim também é uma Freguesia grande, mas também a mancha florestal também é um ele elemento nosso que temos que defender e pela sua própria especificidade porque é uma Freguesia, essencialmente, agrícola. As pessoas não têm os seus pinheiros, as pessoas não têm os seus arrumos, não têm nada. Portanto, às vezes, era importante que se desbloqueasse o mais rápido possível. Agora, isto é curioso porque ainda aqui há uns dias, se estava a falar que alguns caminhos estavam intransitáveis e estavam cheios de silva e agora, de um momento para o outro, a gente até dá para ver os caminhos todos de um ponto estratégico, como é que as coisas ficaram limpas. Portanto, ele, Vereador Aires Santos, também acaba por ser um Vigilante da Natureza. Está, também sempre atento. E, muitas vezes, quando faz as suas caminhadas, está sempre preocupado, não só às pessoas. Às vezes até tira matrículas às viaturas, quando passam, que ele acha estranho passarem àquela hora, tira a matrícula. Já foi até confrontado porque é que estava a tirar a matrícula. Então se é um carro estranho, que ele não sabe se pode registar, ou não. E amanhã pode dizer: Passou aí um carro assim, assim. Olhe, foi este. E o carro até pode ser roubado. E, aí, já é meio caminho andado. Portanto, todos eles são úteis e agora a Câmara tem um papel fundamental em minimizar e salvaguardar o mais rápido possível tanto os interesses das pessoas e também algum conforto, porque é assim: Temos de estar unidos, tanto nas coisas boas, como nestas coisas menos boas. Mas têm de salvaguardar que nas habitações a população teve um papel fundamental. Também se apercebeu que a população foi até á

exaustão para defender os seus bens, as suas casas, porque hoje basta uma projeção. Por isso é que ele, Vereador Santos, fala e com alguma razão, o caso ali da CUF, ele fala relativamente à CUF, aquilo é uma bomba autêntica, aquilo tem silvas que chegam aos telhados. E aquele espaço junto ao Parque Urbano da Urgeiriça, aquele silvado, as silvas e os eucaliptos, para fazer projeções é uma coisa impressionante em dias de vento. Pronto, relativamente ao incêndio, é a sua abordagem. Relativamente à Feira do Vinho, queria só, como disse o Senhor Presidente, não se queria alongar muito, porque, atendendo também que tem outros compromissos e ele vai procurar ajustar e fica então para a próxima reunião. Como tem notado o Senhor Presidente e também a Câmara e não é só de agora, desde sempre, ele, Vereador Aires Santos, é um defensor da Feira/Festa do Vinho do Dão. Não é, quer dizer, um defensor que queira que seja a melhor Feira do Vinho do Dão, mas que seja uma Feira que esteja enquadrada no panorama nacional. Para sermos os melhores, isto é como no Desporto, para sermos Campeões temos que investir muito mais, temos que ter muito mais coisa e tal. Pronto. Mas que a gente tenha o nosso espaço e que quando se fala de Festas e de Feiras do Vinho, seja lembrada a Feira do Vinho de Nelas. E, como uma das suas lutas foram determinados argumentos que eram diferenciadores porque, às vezes, há coisas que marcam a diferença, que era a parte da Animação Musical. Ainda bem que o Senhor Presidente criou uma janela de abertura para que, numa próxima Edição, as coisas voltem a ter esse espaço porque muitas vezes o que acontece, porque ele percorre um bocado o País. Ainda agora, recentemente, falaram das Festas do Vinho e isto, a gente vê aqui à volta, tudo explodiu em termos de Feiras do Vinho. Foi Tondela com os Brancos. Penalva do Castelo, agora com a Festa das Vindimas. A Festa das Vindimas de Penalva do Castelo que também decorreu muito bem. A Vindouro também é uma Feira do Vinho também com grande projeção, ou muito grande projeção. Já conta com 100 Expositores. Vem aí o Douro Wine Festival que quer considerar-se a maior Feira e Festa do Vinho da Península Ibérica. Portanto, nós também temos que descolar um bocado e de dizer que as Festas do Vinho são quase como as Festas da Vila mais Vinho. E acha que estão no bom caminho porque isto, às vezes, também arrepia um passo atrás. Não se perde nada. Só se ganha. E acha que a gente consegue através do Musical e outras coisas que nós tínhamos. Por exemplo, ele gostava de ver, quando se fala na gastronomia, em exposições, gostava de ver na próxima Edição, o Senhor Presidente pode apontar, uma Exposição de Rótulos de Vinhos do Dão. É uma coisa muito interessante porque há muitos rótulos que já não existem. Mas há quem os tenha. Por exemplo, a Adega Cooperativa tinha rótulos espectaculares, os rótulos antigos e os novos. Como é que evoluiu a rotulagem do próprio vinho. Porque o rótulo é a forma de vestir uma garrafa. Um rótulo elegante e apelativo chama um bocado à atenção os vinhos. Há rótulos artísticos. Ele, Vereador Aires Santos, lembra-se que, por exemplo, fez séries de rótulos. Por exemplo, a Quinta de Cabris, os rótulos são seus. O caso até da Casa das Fidalgas também. Portanto, há um trabalho que a gente devia desenvolver também esta atividade para ser diferenciadora que a gente não encontra nas outras Feiras do Vinho. Portanto, ele também não se queria alongar muito mais. Já deu aqui os elementos mais importantes relativamente à Festa do Vinho. Os outros assuntos que ele tinha também. Não sabe se pode só abordar, tematicamente, só a introdução. Ele viu uma Nota de Imprensa, não sabe se o Senhor Presidente também viu, sobre quando foi aquele Programa de Animação Vai Não Vai, fizeram no Jardim do Acipreste, que é do Jardim do Monumento, em que o Jornal do Centro fez uma Nota em que consideravam uma série de atividades num Jardim seco. Ele não gosta que a Imprensa fale assim do Jardim, um Jardim seco porque nós temos esta responsabilidade. Ele, no domingo, esteve em Avis, um Concelho no Alentejo, portanto, no Alto Alentejo, tórrido, as rotundas e os parques, está tudo verdinho. E aquele Jardim do Acipreste foi um Jardim feito pela Junta de Freguesia. Custou muito dinheiro à Junta, desde os terrenos, a rega, a implementação, as plantas, as árvores, foi tudo a Junta de Freguesia que fez aquele investimento. E quem chega agora ali, depois ele foi ver e está mesmo seco. Porque, por exemplo, nós vimos aqui no Município, espaços secos. Santar Vila Jardim. Nelas, terra com espaços secos. E isto, dá a impressão que faz lembrar um bocado o COVID-19 que já está a chegar a Canas de Senhorim. Ele, até já falou com o Nuno e disse: Ó Nuno, eu já passei como Presidente da

Junta. Ele disse: Ó Nuno, eu também já passei também por secas e havia cortes de água com duas horas de água por dia. Uma ao almoço e outra à hora de jantar. Mas as regas estavam sempre asseguradas. E era fácil. Havia uma empresa que lhes cedeu uma cisterna. E eles atrelavam a cisterna ao trator. Entre as seis horas da manhã e as oito horas da manhã regavam tudo. Mantiveram tudo verdinho. O Jardim do Acipreste, ou do Monumento, o Jardim do Fojo, o Jardim da Escola do Fojo, o Jardim do Correio, tudo, tudo sempre tudo verdinho. Claro que tem dificuldades. Mas são situações extremas. Quando vier o inverno as coisas ficam mais calmas. Nós temos o exemplo das zonas verdes particulares mantêm a qualidade e as que são nossas, as institucionais, perdem alguma qualidade. Sobre a Proteção Civil, já falou, também deu essa introdução sobre a situação da CUF que está ali mesmo uma bomba térmica. Aquilo ali basta só encostar, basta aumentar só dois graus a temperatura para que aquilo seja ali uma explosão e é dentro da Vila de Canas de Senhorim. Sobre a Festa da Juventude, pronto, também gostou de ouvir ali a explanação aqui do Colega Rui. É bom levar atividades às Caldas da Felgueira porque as Caldas da Felgueira, as atividades são as atividades e o que se faz que leva lá as pessoas. E acha que o mês de setembro sempre foi um mês com grande presença nas Caldas da Felgueira em termos de equistas e não só, que se volte a voltar a fazer uma série de atividades aos fins-de-semana para que aquela gente sinta satisfação naquele espaço. Em relação aos outros elementos, ele vai deixar então para a próxima. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que cumprimentava o Senhor Presidente e na sua pessoa, naturalmente, cumprimentava todas as pessoas presentes na sala. Queria associar-se também às palavras que o Senhor Presidente referiu relativamente à Proteção Civil e a todas as Forças envolvidas no incêndio que deflagrou no nosso território. Naturalmente, associar-se a essas palavras e ao Louvor que irá ser votado. Como ele estava a dizer, aos Serviços da Proteção Civil, aos Serviços e às Forças de Segurança. Mas também enaltecer e também uma palavra também aos Serviços da Câmara Municipal relativamente ao seu apoio também às populações e ao território. Acha que é de inteira justiça também fazer essa referência. E, por outro lado, também mostrar a sua solidariedade para com todas as pessoas que foram, naturalmente, afetadas, que viram os seus bens desaparecer e que foram afetadas por este incêndio. Relativamente à Feira do Vinho, pois, acha que depois é importante fazerem esse tal balanço que o Senhor Presidente referiu. Não pode e pensa que também já aqui referiu que lembra-se do Senhor Presidente, enquanto Vereador, mais que uma vez, antes da realização das Feiras do Vinho anteriores pedir os orçamentos para a realização das Feiras do Vinho e essas coias todas. Mas, depois, a seu tempo, farão essa avaliação porque acha que é importante. Quanto á Organização e tudo o resto já manifestou a sua opinião na última reunião. Poderia dizer mais, mas, como ele diz, reserva-se para depois da Feira do Vinho. Mas há uma coisa que o preocupa e que lhe chegou já há algum tempo até e queria questionar o Senhor Presidente que, naturalmente, tem influência com a própria Organização e realização da Feira do Vinho, que tem a ver com o Mercado Municipal. Normalmente, são desenvolvidas no Mercado Municipal algumas atividades. Por aquilo que lhe disseram existe um diferendo, vamos chamar-lhe assim, entre a Câmara Municipal, entre este Executivo e o Empreiteiro que poderá pôr em risco a sua utilização, aquele espaço. Gostara se perguntar ao Senhor Presidente se, realmente, isso é verdade, ou se já foi desbloqueada essa situação. E aproveita também para lhe colocar a questão como é que estão as obras do Mercado Municipal. Teria aqui outras

questões também relativamente à Estratégia Local de Habitação, mas vai deixar para a próxima reunião, bem como o fornecimento de água por parte de Mangualde e outros assuntos. Mas gostou, sobretudo, reparou nas palavras do Senhor Vereador Rui Marques relativamente à Feira da Juventude, às dezenas de pessoas, às dezenas de participantes. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores pelos seus contributos. Afirmou que só queria dizer aqui duas, ou três notas rápidas e sucintas. Agradecer o facto de alguns assuntos que gostariam de ser também abordados e remetê-los para a próxima reunião. Agradecer, em primeira instância e aí só duas, ou três notas, muito breves. Sobre a Feira do Vinho o que disse também o Senhor Vereador Aires dos Santos. Isto não é fácil porque todos os Municipios da Região do Dão é natural também que gostassem de fazer eventos relacionados com o produto endógeno. Portanto, o Vinho do Dão não é uma coisa só do Município de Nelas. A mais-valia que nós temos foi termos começado com a Feira do Vinho do Dão há mais de três décadas atrás e de alguma forma instituir e bem, a Feira do Vinho do Dão toda esta Região aqui em Nelas. Mas a Festa não é dos vinhos de Nelas, é de toda a Região. E isso é que lhe dá a mais-valia. Por exemplo, também viram a entrevista que deu o Senhor Presidente Francisco, de Penalva do Castelo, onde até ele disse que a Feira de Penalva do Castelo não quer, pronto, a Feira de Penalva do Castelo é o oitavo ano que acontece. Não é, propriamente, uma novidade. E se calhar até é um nome feio, se fosse Mostra. Agora, há um Evento que é feito anualmente nas Festas de Penalva do Castelo. Quando diz Penalva até podia falar nas outras porque ele, Senhor Presidente, também lá vai, é natural que queiram promover os produtos endógenos. Nós, por exemplo, na Feira do Vinho também pomos e enfatizamos o Queijo Serra da Estrela, por exemplo. Ou o azeite também, ou o pão, ou o mel e os enchidos e bem. Nós também temos que promover os nossos produtos como os outros o fazem também. Ali, se calhar, é mesmo o nome: Mostra dos Vinhos do Dão de Penalva do Castelo fazia mais sentido se calhar. Mas tem o Feira. O que estava a dizer o Senhor Vereador Aires dos Santos, ele, Senhor Presidente, sabe, de Penalva do Castelo. Mas é a questão das Feiras do Vinho do Dão de Penalva do Castelo, pronto. Acha que era aí que o Senhor Vereador Aires dos Santos também queria falar. Mas, pronto, é natural que haja. Mas que não se esquecessem só de um pequeno detalhe, independentemente das coisas: Em primeiro lugar, a relação cordialíssima que sempre houve com a Câmara de Penalva do Castelo e com o Senhor Presidente da Câmara. E isto nem é um assunto. Não lhe parece, claramente, que seja. Agora, dizer também, só relembrar uma coisa, que é a oitava Edição do Evento. Ou seja, não foi um Evento criado agora. Já tem 8 anos de Edição e foi interrompido com a COVID-19. Do que ele, Senhor Presidente, percebeu, já começou há 10 anos atrás. Da mesma forma, com os Brancos de Tondela. Não são de agora. Já vêm de há uns tempos. Como Viseu que também tem. E é natural que apareça mais. Há Concelhos, agora não referencia, que falam sobre as visitas às Quintas do Dão e depois vêm visitar as Quintas do Dão do nosso Concelho. Mas, isso, pronto, não é tanto por aí. Ou a Vindouro, mas mesmos os Expositores é na totalidade. Não são de Vinhos do Douro só. É tudo o que seja. Aquilo, basicamente, é Recriação da Festa Pombalina e são as Festas do Concelho ao mesmo tempo. O Senhor Vereador Aires dos Santos conhece-as também e sabe que aquilo tem também. É a Festa do Concelho, basicamente. No ano passadio, o Senhor Presidente da República também era para ir para outro local e depois, à última da hora acabou por não vir e ainda levou a Senhora Ministra da Coesão com ele. Pronto, só duas coisas muito rápidas também sobre o que referenciou o Senhor Vereador Aires dos Santos. Uma da questão do Vai Não Vai e sobre a questão da água. Ele, Senhor Presidente, por acaso, leu. Aquilo é uma reportagem, não é um comunicado. E a reportagem ali o que fala ali é metaforizado, até com o próprio Programa. Também lá esteve e estiveram lá também no sábado à tarde, se a memória não o atraiçoa e também lá estava o Senhor Vereador Aires dos Santos. E há ali linguagem metafórica. Mesmo quem escreve, quem assinava a peça. A questão da água é assim: Tudo o que era espaço verde regado com água, ele, Senhor Presidente, duvida que seja essa a solução no futuro. Cada vez vamos ter menos água. E os espaços, é que têm que, se calhar, ser adaptados para a realidade que nós temos. E não somos só nós que estamos a fazer isso. E o que era o florir de

antigamente e o verdejante maravilhoso, se calhar não vai ser possível. Se calhar não, dificilmente, será. E agora já há muita gente a substituir isso por outras soluções, se calhar, não tão empaquetantes visualmente, como a relva artificial, como a parte da pedrinha e isso. Mas são formas também de nós decorarmos as rotundas e o caminho, se calhar, e os jardins, poderá passar por aí. Não fica, esteticamente, tão bem? Não, não fica. Mas também não é expectável, mesmo com a pouca água que nós temos este ano. A Barragem aguentou-se até agora bem. Alegadamente, vem aí agora no mês de setembro dias com pluviosidade, o que é uma boa notícia para esta componente. Espera que não seja para a Feira. Dava jeito que aguentasse mais um pouco. Mas vão ter essa questão e vão ter, particularmente, a questão que com a Barragem não tem sido fácil. Aumentaram, enormemente, os consumos. Os Senhores Vereadores também sabem isso porque também todos os verões sabiam que isso acontecia com o retorno de muitos Municípes que estão fora por motivos profissionais, emigrantes, aumenta, significativamente, a população, aumentam os consumos, até porque é verão, que é calor, é natural. E os consumos para regar, para banhos, para o quer que seja, com o aumento da população. E estamos, ao mesmo tempo, com muitas atividades com consumos, como a Feira de São Mateus, como as Feiras Municipais, a nossa também, que aumenta consumos. E não é fácil. As empresas, os incêndios. Não tem sido fácil. Temos aqui alguns pontos que foram usados como, por exemplo, os Fornos Elétricos que o Executivo solicitou autorização e foram utilizados pelos Bombeiros. A nossa ETAR de Nelas III serviu, perfeitamente, para os Bombeiros, onde foi utilizada a água também. Continuam as empresas, particularmente uma, em abono da verdade, a LusoFinsa, a carregar também lá na nossa ETAR de Nelas III. E, portanto, aí, parece-lhe que é, claramente, uma solução de futuro. Sobre o que referiu o Senhor Vereador Fernando Silvério, o que ele, Senhor Presidente, pedia não eram os orçamentos, eram as Contas depois da Feira. E também cá estão com outras coisas que não havia. Não, não, Contas, Orçamentos não. Há-de depois ver. Em relação ao Mercado Municipal o Mercado Municipal está a ser utilizado como Praça da Alimentação na mesma. Agora, sobre algum diferendo entre este Executivo e o Empreiteiro. Não há diferendo entre o Executivo e o Empreiteiro. O que há é um Executivo a defender os interesses públicos e a negociar com o Empreiteiro. Como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, há com o Empreiteiro duas contratualizações no território. Uma delas com o Município no que concerne ao Mercado Municipal. Outra não diretamente com o Município, mas indiretamente, que é o Mercado de Canas de Senhorim. E poderão falar mais longamente sobre o assunto numa próxima reunião, sem problema nenhum. Mas, há, claramente, uma questão sobre o Mercado de Canas de Senhorim que é do conhecimento público, que teve que ser feita a reprogramação até do Programa da ADD. E, portanto, uma coisa está, intimamente, relacionada com a outra. O Executivo compreende, naturalmente, todos os argumentos dirimidos. Mas o que é o interesse público, o que é o erário público, tem que ser salvaguardado e saberem que em processos negociais há sempre os dois lados. E o lado do Município será sempre salvaguardado por este, pelo anterior Executivo, ou por qualquer futuro Executivo que seja. Não tem qualquer dúvida quanto a isso. Posto isto, agradecer aos Senhores Vereadores, veementemente, o facto de terem feito só nestas abordagens destes temas. Agradecer-vos a atenção nisso. E dizer aos Senhores Vereadores que, naturalmente, na próxima reunião, todos os assuntos que tenham aí que gostariam que fossem abordados iriam para este efeito. Agradeceu a atenção dos Senhores Vereadores. Então, vão passar à votação do Voto de Louvor proposto pela Câmara Municipal de Nelas enquanto Órgão Colegial. Portanto, é o Voto de Louvor a todos os Agentes da Proteção Civil que já está referenciado. O

documento final depois será enviado, mas, basicamente, é tudo aquilo que eles estiveram aqui a elencar. ----------
----- Assim, foi aprovado, por unanimidade, um Voto de Louvor e de Agradecimento e Reconhecimento a todos os Agentes da Proteção Civil que colaboram no combate ao incêndio que deflagrou no passado dia 22 de agosto de 2023 no Concelho de Nelas. ----------
---- O Senhor Presente afirmou que queria recuperar também uma questão: Eles não têm presentes na sala, na reunião de hoje, o Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges que justificou a sua ausência, natural que estará justificado, por razões de ordem profissional, compreensíveis, naturalmente, não pode estar presente na reunião. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente afirmou que, se os Senhores Vereadores não se importarem, vai lendo a Ordem de Trabalhos. Os Senhores Vereadores quando quiserem intervir, peçam a palavra. ----------

1 – PASSIVOS FINANCEIROS

1.1.MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PORTUGAL 2020, ATRAVÉS DA LINHA BEI PT – AUTARQUIAS (REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS NA ETAR DE NELAS III, POSEUR-03-2012-FC-001465) – RATIFICAÇÃO.

---- Presente a Minuta do Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo para o financiamento da contrapartida nacional de Operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através da linha BEI PT - Autarquias (Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III, POSEUR-03-2012-FC-001465). ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Programa todo do empréstimo já foi aqui aprovado por eles. Esta é uma parte processual, que é a questão do empréstimo através do BEI e depois submeter-se ao Tribunal de Contas. Já foi também, naturalmente, aprovado e submetido ao Tribunal de Contas. E, pronto e o Executivo está à espera que o Tribunal de Contas se pronuncie. Pediram que houvesse também a celeridade possível para que se pudesse avançar. Mesmo nisto, no BEI, ainda demorou mais tempo do que o Executivo também poderiam estar à espera porque o processo foi despoletado logo a seguir à aprovação em Assembleia Municipal, como tinha que ser em maio e ainda demorou mais de dois meses para o processo estar concluído. Portanto, é uma parte processual. Deixa para ratificação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12/07/2023, que aprovou a minuta do Contrato de Empréstimo a médio e longo prazo para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico, aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através da Linha BEI PT, no montante de 1.668.789,78 €, documento assinado ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

1.2.CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DE OPERAÇÕES DE INVESTIMENTO AUTÁRQUICO APROVADAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DO PORTUGAL 2020, ATRAVÉS DA LINHA BEI PT - AUTARQUIAS (REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS NA ETAR DE NELAS III, POSEUR-03-2012-FC-001465) – RATIFICAÇÃO

---- Presente o Contrato de Empréstimo de médio e longo prazo para o financiamento da contrapartida nacional de Operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através da linha BEI PT – Autarquias

(Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III, POSEUR-03-2012-FC-001465). ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que era a mesma questão. Agora, é o contrato. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/08/2023, que aprovou o Contrato de Empréstimo a médio e longo prazos para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através da linha BEI PT, no montante de 1.668.789,78€, documento assinado ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

2 – EDUCAÇÃO E CULTURA

2.1.ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VÁRIOS POSTOS DE TRABALHO – PROFESSORES DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO, A TEMPO PARCIAL – APROVAÇÃO.

---- Presente a informação interna n.º 10721, datada de 09/08/2023, dos Serviços de Educação e Cultura, que a seguir se transcreve:----------
---- "Abertura de procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de vários postos de trabalho – Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial ----------
---- "Os princípios consignados no Regime Jurídico da Autonomia, Administração e Gestão de Estabelecimentos Públicos da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto-lei nº 75/2008, de 22 de abril, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-lei nº 137/2012, de 2 de julho, conjugado com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que atribuem às autarquias locais responsabilidades em matéria de educação pré-escolar e do 1º ciclo de ensino básico, nomeadamente, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, prevista e regulada na Portaria n.º 644-A/2015, do Ministério da Educação e da Ciência, publicado na 2.º série do Diário da República n.º 164, em 24 de agosto de 2015. ----------
---- Tendo em conta que é de relevante interesse público o desenvolvimento das atividades do enriquecimento curricular no 1º ciclo do ensino básico, cujas atividades se revelam essenciais para o desenvolvimento das crianças, assegurando o seu sucesso escolar futuro e adaptando os tempos de permanência na escola às necessidades de uma sociedade moderna, visando garantir que esses tempos de permanência na escola sejam pedagogicamente ricos e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competência básicas nas áreas das expressões e música, para assegurar o desenvolvimento das referidas atividades o Município necessita de proceder à contratação de técnicos especializados nas áreas de atividade lúdica expressiva e musica, por não existir nos recursos humanos do Município técnicos habilitados em número suficiente para desenvolver tais atividades. ----------
---- Na sequência da reunião interna que contou com a presença dos representantes dos dois Agrupamentos de Escolas do Concelho, concluiu-se, que dever-se-á proceder à abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de vários postos de trabalho – Professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular, da carreira geral de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial. Considerando que os lugares a preencher se encontram vagos, torna-se necessário abrir um procedimento

concursal para o ano letivo 2023/2024, para recrutar dez Professores, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial, para as Atividades de Enriquecimento Curricular, de forma a garantir o bom funcionamento das Escolas do Ensino Básico ao nível do ensino das Atividades de Enriquecimento Curricular, no âmbito da Portaria n.º 644-A/2015, do Ministério da Educação e da Ciência, publicado na 2.º Série do Diário da República n.º 164, em 24 de agosto de 2015. ----------

---- Havendo dez lugares vagos no Mapa de Pessoal de 2023 na categoria e carreira de Técnico Superior, para Professores na área das Atividades de Enriquecimento Curricular, e tendo em conta o disposto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º e nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, as verbas orçamentais dos serviços afetas a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados nos mapas de pessoal aprovados. ----------

---- A contratação destes técnicos visa o desenvolvimento de uma atividade precisamente definida e não duradoura, assegurando necessidades temporárias que se desenvolvem no período do ano letivo, de setembro/2023 a julho/2024, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo e a tempo parcial. ----------

---- Tendo ainda em conta, que o artigo 16º da Portaria n.º 644-A/2015, do Ministério da Educação e da Ciência, publicado na 2.º série do Diário da República n.º 164, em 24 de agosto de 2015, determina expressamente que as entidades promotoras das atividades de enriquecimento curricular utilizem obrigatoriamente, em matéria de recrutamento e contratação dos respetivos técnicos, os mecanismos previstos no Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que prevê um procedimento célere que visa permitir de forma expedita, mas rigorosa, rápida e eficaz a contratação dos técnicos para o desempenho daquelas atividades. Nessa conformidade e de acordo com o do disposto no nº 7 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, o Município utilizará como método de seleção apenas o da avaliação curricular. ----

---- Verificada a existência de relevante interesse público no recrutamento e ponderada a carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina, informo V. Exa. que para a abertura do Procedimento Concursal de Recrutamento acima referenciado, é necessária a aprovação do Órgão Executivo, nos termos do previsto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, para que assim se possa iniciar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal, que abaixo se indica em tabela. ----------

---- Esta decisão deverá assentar igualmente na redação dos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e complementarmente, deverá ser igualmente designado e constituído um júri, nos termos do Artigo 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. ----------

---- A tabela seguinte indica a caracterização dos respetivos Postos de Trabalho – Professores das AEC e as habilitações literárias mínimas exigidas: ----------

Ref.ª.	Postos de trabalho	Caracterização do Posto de Trabalho
A	Professores de Expressões – Atividade Lúdico Expressiva *(4 Lugares)*	Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. - Professores de Atividades Lúdico - Expressivas - Licenciaturas em: Educação de Infância; Ensino Básico; na área das Artes e da Animação Cultural - habilitações profissionais ou próprias para a docência das mesmas.

B	Professores de Expressões - Expressão Musical *(6 Lugares)*	Posto de Trabalho com conteúdo funcional inerente à carreira geral e categoria de Técnico Superior, conforme, referido no n.º 2, do artigo 88º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho. - Professores de Expressão Musical- Licenciaturas na área da Música, Outros profissionais com Formação Musical especializada e experiência comprovada na área.

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª,”. ----------

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um Despacho do Senhor Presidente, datado de 10/08/2023, que a seguir se transcreve: ----------

---- “Á Reunião de Câmara - Concordo. Nos termos do disposto nos n.ºs 3.º, 4 e 5 do artigo 30.º e nos n.ºs 1.º e 2.º do artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, deverá proceder-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego a termo certo ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. Nos termos do artigo 12º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri será constituído, pelos seguintes elementos: Presidente: Dra. Ana Isabel Almeida dos Santos – Dirigente Intermédia de 3.º Grau; Vogais efetivos: Dra. Susana Alexandra Aires Leandro de Almeida Cardoso, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dra. Dulce Alexandra Pinto Tavares- Técnica Superior; Vogais suplentes: Dra. Vera Lúcia Amaral Figueiredo - Técnica Superior e Dra. Marta Sofia Póvoas Bilhota – Técnica Superior”

---- O Senhor Presidente afirmou que é um procedimento habitual fazer este procedimento para o recrutamento de Professores para as Atividades de Enriquecimento Curricular, sendo que 4 são para Professores de Expressão de Atividade Lúdico Expressiva e 6 para Professores de Expressão Musical. O que eles estão aqui a aprovar é a abertura do procedimento concursal nos moldes que está aí e, naturalmente, a aprovação em reunião de Câmara. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de dez postos de trabalho – Professores das Atividades de Enriquecimento Curricular, em regime de contrato de trabalho a termo certo, a tempo parcial, de acordo com a informação n.º 10721, datada de 09/08/2023, dos Serviços de Educação e Cultura. ----------

2.2.VENDA DE COPOS, BOLSAS E PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO NA FEIRA DO VINHO DO DÃO - N2023 – FIXAÇÃO DE PREÇOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve: ----------

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO ----------

---- No âmbito da 32ª Festa do Vinho do Dão, a decorrer em Nelas nos dias 31 de agosto, 01, 02 e 03 de setembro de 2023, e de forma a assinalar o evento, procedeu-se à compra de: -------

--- - Copos de vinho em vidro, com gravação; ----------

---- - Bolsas em tecido para copos de vinho; ----------

---- - Pulseiras de Identificação que permite apenas aos visitantes com mais de 18 anos fazer as provas nos stands dos Produtores, dando, assim, cumprimento ao Decreto-Lei n.º 50/2013, de 16 de abril que estabelece o regime de disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas em locais públicos e em locais abertos ao público, proibindo a prática destas atividades relativamente a menores de idade. A venda da Pulseira servirá também como um

dado de monitorização/indicador do número de visitantes que fizeram provas. ----------
---- Para minimizar os custos suportados pelo Município, pretende-se colocar à disposição dos visitantes da Feira e de quaisquer outras pessoas que o pretendam, a possibilidade de adquirir os bens referidos, mediante os seguintes preços: ----------

Designação	Preço unitário
Copo de vinho com gravação	3,00 €
Bolsa em tecido para copo de vinho	1,50 €
Pulseira de Identificação	1,50 €
Copo de vinho com gravação + Bolsa em tecido + Pulseira	5,00 €

---- Para cumprimento da Tabela de Taxas Municipais em vigor, no seu Anexo I, Serviços Comuns e Diversos, Artigo 13.1, na Venda de Edições Municipais "b) Os valores a cobrar serão fixados pela Câmara Municipal tendo em consideração o preço do custo de cada unidade e respetivos encargos. ----------
---- Assim, solicito à Câmara que autorize a venda dos referidos bens pelos preços acima propostos." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, apesar de ser sempre uma questão que o Executivo tem sempre nas Feiras do Vinho, há também a sugestão da parte financeira e com alguma razão de que como é uma receita, digamos assim, da Autarquia não orçamentada, digamos assim, haver, pelo menos, essa sufragação em termos de reunião de Câmara. Portanto, os Senhores Vereadores viram os valores. Os valores são semelhantes aos dos anos anteriores. Aqui, a única ideia que há é aquilo do kit, do copo, da bolsa e da bolseira, ter um valor, ligeiramente, inferior para promover isso. Dizer que aqui da pulseira, não sabe se já tinham falado nisso nas reuniões anteriores, mas há aqui uma questão também que o Executivo propôs e que lhe parece bem e que se falou na reunião com a reunião com os Produtores também que tem a ver com a venda das bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. É claro que o Executivo quer promover o nosso produto endógeno, naturalmente, com consumo, com moderação. E é, de alguma forma, uma medida que permite duas questões: Uma, aferir ao certo, com um indicador mais correto, o número de degustadores, não de visitantes, porque visitantes, há muita gente que vem e não compra o copo e não faz as provas de vinhos. Mas permite, em termos do que é o Produtor perceber ao certo o número de degustadores que estejam presentes. Por outro lado, também conseguem, de alguma forma, ter aqui um controlo, digamos assim, dos consumos de menores de 18 anos, embora o Executivo saiba que há várias maneiras de, por vezes, controlar as coisas, mas, pelo menos, também faz isso nesse sentido. E há outra questão que era para controlar, como em muitas Feiras evoluíram, que era fechar a Feira e controlá-la e por aí, pelas entradas e aí já tinham números fiáveis. É uma solução que pode ser ponderada para outras Feiras. Na sua modesta opinião, na Feira do Vinho, não lhe parece que seja esse o caminho porque há os Produtores, por causa do vinho que é gasto em entradas depois pode não ser para aquisição e para consumos e com tanta Feira a aparecer de Vinho do Dão e de Vinhos, eles criarem aqui um fator de ruído, não lhe parece, na sua opinião pessoal, não lhe parece o caminho. Mas, eventualmente, arranjar mais Parceiros porque, como disseram os Senhores Vereadores e bem, para se dar o salto é necessária depois haver a parte financeira e essa só mesmo com Parceiros e Parceiros nacionais. Não é fácil. Mas é o caminho. Portanto, deixa isso também à consideração dos Senhores Vereadores. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, relativamente aqui à pulseira de identificação, pronto, tem algumas dúvidas porque não é fácil controlar os menores de 18 anos. Não é fácil controlar. Por exemplo, ele, hoje, não tem aqui a identificação. Tenho 17 anos E até me dão 21. Portanto, não é fácil controlar 18 anos. A gente vê até nos Bares, nas Discotecas, não é fácil. Para concluir, não é fácil. E mesmo até os Produtores. Então, agora são eu o Fiscalizador? Que idade tem? Que idade não tem? Mas os Jovens vêm comprar copos. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que os Produtores estavam alertados que só dão Provas a quem tiver as pulseiras. Agora, o Executivo também

não pode controlar se os Produtores só dão a quem tem pulseiras. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que o que ele queria dizer é que não era 100% eficaz. Mas que filtra, filtra. Agora, não têm identificação, bebem cerveja, ou pedem o copo e dão a outro. É como a GNR à beira da estrada. Tem um aspeto preventivo, mas depois não tem efeito prático porque eles podem ir até dois jovens, um com 20 anos e outro com 17 anos. E o de 20 anos dá o copo ao que tem 17 anos. E os miúdos sabem fazer esses truques. Eles estão mestres nestas manobras. Pronto, isto é um passo. Embora que também a gente sabe como é que a Juventude funciona, mesmo até em casa. Mas, pronto, esperam que corra tudo bem. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que mesmo na parte em que é a festa, as festarolas, também. Tentar mitigar e melhorar o mais possível. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que também, relativamente a este ponto e também na questão das pulseiras, naturalmente que é muito dificil, controlar, na sua opinião, este procedimento, até porque o que vai acontecer é, supostamente, quando as pessoas vão comprar um copo também têm que comprar a pulseira. E, nesse momento, vão exigir o Cartão de Cidadão às pessoas para ver se têm 18 anos? Ou não? ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, se for necessário, sim. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Ou seja, porque, à partida, se estipulam logo em dois momentos. O primeiro momento é esse, quando é a aquisição do copo, obrigatoriamente, têm que comprar a pulseira. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, se for o Senhor Vereador Aires dos Santos não se lhe pede a identificação, mas, à partida, sim.
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Tem que se lhe pedir a identificação. Ele acha que vai causar enorme constrangimento para quem está a comprar e para quem está a vender, logo nesse aspeto. Naturalmente, o objetivo é de realçar, como é óbvio, até porque deriva da própria Lei. Vai ser muito difícil de concretizar. Depois, há outras questões que se colocam porque hão-de haver pessoas que vão provar com copos não comprados e que não compraram pulseira e que, eventualmente, até têm mais de 18 anos. Como é que os Produtores vão fazer? Se não têm pulseira, não vão servir? Ele compreende que o caminho e reconhece que também será por aí, mas, neste momento e com estas condições e com estes moldes será muito, muito difícil execução, muito. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que só um apontamento final. É assim: Isto foi, naturalmente, também, algumas das recomendações também foram consensualizadas e as propostas com os Produtores. Havia aqui a ideia, há muita gente que vem até com copos dos anos anteriores, sempre foi assim também. Ainda se pensou fazer um copo para a Edição deste ano, mas também não se quis, para já, fazer logo tudo e deixar isso em aberto. A pulseira serve para duas questões. Não é perfeita. Não há nenhum sistema perfeito. Naturalmente, o que foi consensualizado com os Produtores era a pulseira para, de alguma forma, ter um número, até os próprios Produtores, da quantidade de pessoas que vêm mesmo para fazer provas do vinho. O que decorre da Lei, como eles falaram e aqui está referenciado também, porque é que isto também está instituído. Mas também sabendo de antemão que não é fácil. Na Receção, quando vêm buscar os copos, com uma afluência grande, por vezes pode não ser tudo feito na perfeição. Mas há, claramente, uma

forma, perfeitamente, delineada e servirá para isso. Obviamente que mesmo quem apareça num Stand sem pulseira, se o Produtor quiser vender, obviamente, foi isso que falado. O objetivo é ser com a pulseira, mas o Executivo não vai andar a fazer a vigilância, com, ou sem pulseira, porque é, manifestamente, impossível e além de ser manifestamente, impossível, não seria também muito curial. Agora, digamos que a pulseira é uma forma do Executivo aferir o número de gente que vem com vontade de degustar, de fazer as provas de vinhos, por um lado. E, por outro, também condicionar um pouco, do que decorre da Lei, nomeadamente do consumo pelos menores. Não é perfeito, mas é uma forma, digamos assim, de avançarem e de chegarem lá. Posto isto, punha, então, à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a venda de copos, bolsas e pulseiras de identificação na 32.ª Feira do Vinho do Dão do ano de 2023, pelo preço constante na proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de agosto de 2023, atrás descrita. ----------

3 – OBRAS PÚBLICAS

3.1.ETAR DE NELAS III – RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11446, datada de 23/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------
---- ETAR de Nelas III – Receção Provisória Parcial ----------
---- Na sequência da abertura do concurso publico ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, referente á empreitada de "Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III", adjudicada em 22-09-2016 à empresa "Embeiral – Engenharia e construção S.A.", em 01-11-2021 foi solicitado pelo empreiteiro a receção provisória da obra. ----------
---- Em 22-02-2022 foi elaborada a informação interna com o n.º 1876, na qual era proposto a elaboração da receção provisória parcial da obra, dado que ainda não se encontravam executados todos os trabalhos previstos na empreitada. ----------
---- À data os trabalhos contratuais já se encontram executados na sua totalidade, pelo que se irá dar início aos procedimentos para a receção provisória total. ----------
---- Assim, propõe-se a aprovação da receção parcial à data de 01-11-2021. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª". ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória parcial, à data de 01/11/2021, da empreitada "ETAR de Nelas III", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11446, datada de 23/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

2.FECHO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A NELAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA – PARCIAL – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

---- Presente a informação interna n.º 11452, datada de 23/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------
---- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água a Nelas – Recepção Provisória – Parcial ----
---- "Na sequência da abertura do concurso publico, nos termos do artigo 16.º, conjugado com a alínea b), do artigo 19.º, do CCP e artigo 130.º e seguintes do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31/08, referente á empreitada de "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água de Nelas", adjudicada em 05-02-2019 ao consórcio "OPUALTE – Construções, S.A." e "Sotecnisol, S.A", pelo montante de 1.474.999,99 € (+ IVA), foi solicitado pelo empreiteiro a receção provisória da obra. ----------
---- Em 23-02-2022 foi elaborada a informação interna com o nº 1936, na qual era proposta a elaboração da receção provisória parcial da obra, dado que ainda não se encontravam executados todos os trabalhos previstos na empreitada. ----------
---- À data o reservatório já se encontra em funcionamento, na fase de arranque, pelo que se irá dar início aos procedimentos para a receção provisória total. ----------

---- Assim, propõe-se a aprovação da receção parcial á data de 08-03-2022. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória parcial, à data de 08/03/2022, da empreitada "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água a Nelas", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11452 de 23/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

4 – SUBSÍDIOS

4.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO SPORT CLUB DE NELAS E VETERANOS, NO ÂMBITO DO VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE FUTEBOL DE VETERANOS FEIRA DO VINHO – NELAS 2023 – DISCUSÃO E APROVAÇÃO

--- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE APOIO - VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE VETERANOS/FEIRA DO VINHO DO DÃO ----------
---- O Sport Clube de Nelas e Veteranos, vai levar a efeito o VIII Encontro Internacional de Futebol de Veteranos/Feira do Vinho do Dão, nos dias 2 e 3 de setembro. ----------
--- Este é um torneio de referência para o futebol veterano que todos os anos trás ao concelho mais de 400 participantes de diversos pontos do território nacional e do estrangeiro. ----------
---- De acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização/organização deste encontro tem uma despesa orçamentada superior a 4.000,00 €, com refeições, logística, seguro, troféus, arbitragem, etc., e, para fazer face a essa despesa, solicita apoio do Município em especial no que diz respeito à alimentação. ----------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - O trabalho meritório que esta associação desenvolve, que não se cinge apenas ao futebol veterano; ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este Encontro; ----------
---- - Que competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- - o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- - p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------
---- Proponho, à semelhança das edições anteriores por forma a fazer face às despesas tidas com o torneio, que se atribua um apoio financeiro de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), o qual acresce a todo o apoio logístico e de isenção de taxas para o evento." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que havia aí só uma questão. Eles mudavam era aí a proposta era da redação era em vez de protocolo era atribuição de apoio ao evento. Eles,

genericamente, falam sempre de protocolo. Mas, o que decorre é a atribuição de uma verba ao montante do Torneio. Portanto, se os Senhores Vereadores não virem por mal, a redação, em vez de ser, seria similar ao ponto 4.2, Atribuição de Apoio ao Sport Club de Nelas e Veteranos, no âmbito do VIII Encontro Internacional de Futebol de Veteranos/Feira do Vinho de Nelas – Ano 2023. Portanto, só mudava aí. Ficava como o de baixo. Agradeceu aos Senhores Vereadores. Então, fazem a alteração. O valor são 1.750.00 euros. É o valor que, habitualmente, o Executivo costuma atribuir. Aliás, são 1.500,00 euros. Houve este ano um ligeiro reforço porque, os Senhores Vereadores também já viram o Cartaz do Evento, tem Equipas que vêm de fora do País. O que também é de realçar. E é um Torneio com envergadura. Está de parabéns o Sport Clube de Nelas e Veteranos. De igual modo, os Veteranos de Canas de Senhorim que, ainda por cima têm um Jogador de craveira e de eleição a prontificar nas suas fileiras. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só mesmo aproveitar este ponto que não colocou e que deveria ter sido no Período de Antes da Ordem do Dia e que tem a ver com os Contratos de Desenvolvimento Desportivo. Os Clubes já iniciaram em termos de treino e nos próximos dias vão iniciar a competição, digamos assim. E o facto é que até ao dia de hoje ainda não vieram à reunião de Câmara os Contratos de Desenvolvimento Desportivo. E ele gostaria de saber, até porque todos eles sabem a importância que tem, naturalmente, o apoio da Câmara para esses Clubes para, naturalmente, pagar aos Atletas e para as suas despesas. Gostaria de saber quando é que virão porque está ficando na hora. Agradeceu ao Senhor Presidente. -------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que eram duas questões: Os Protocolos, já há muito tempo, ou vêm na última reunião de agosto, ou vêm nas reuniões de setembro, mas os Clubes sabem com o que contam porque, no seguimento do que foram as reuniões com os Clubes, preparatórias para este Época, ainda no encerramento da Época anterior, ou seja 2022/2023, em maio, o Executivo falou com os Clubes todos e o que o Executivo disse é que os critérios seriam os mesmos e era com isso que podiam contar. E os critérios serem os mesmos é estar definido o valor que recebem consoante os Escalões e a Divisão no que concerne aos Séniores. E, portanto, são essas regras que os Clubes já sabem. E essa reunião foi tida. Mais do que agora a aprovação dos protocolos, agora, mais importante que isso é saberem no final da época anterior o que é podem contar na planificação da época seguinte. E, portanto, são esses os Critérios. Ali o que eles estão a falar muito também é o cumprir também, digamos assim, do que nos protocolos está consignado, nomeadamente e em particular, os números de Escalões. Sendo certo que depois há outras questões colaterais como as condições logísticas dos próprios Clubes. Por exemplo, o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim anda a requalificar, digamos assim, o Parque Desportivo, quer em termos do que são os Balneários, quer em termos do que são as próprias cabines, do próprio exterior. Houve um apoio que foi pedido à Câmara, nomeadamente, da parte da motoniveladora para limpar e isso. Mas também de Funcionários da Autarquia. Da mesma forma com o Sport Vale de Madeiros e Benfica. Com o Sporting Clube de Santar não foi necessário. O Sport Lisboa e Nelas tem um campo municipal, assim como o ABC que tem o Pavilhão Municipal. Tanto um, como o outro também precisam de cuidados e estão consignados nas candidaturas. No Pavilhão Municipal ainda há ali uma verba que podem, de alguma forma, utilizar do que decorre do que é do seguro do equipamento que dá para fazer algum investimento, nomeadamente para evitar que haja as infiltrações durante o inverno. Mas, em termos estruturais, os equipamentos, o que é natural, ao longo do tempo, necessitam de melhorias. Mas, pronto, isso está a ser resolvido e conforme também a Tesouraria o vai permitindo. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que concordava com tudo o que o Senhor Presidente disse e isso às vezes dessa dificuldade, verdadeiramente. Mas, normalmente, o que os Clubes querem saber é quando é que recebem, em termos financeiros. É isso que eles, naturalmente, querem saber é quando é que recebem porque já começaram. Os Atletas já começaram a treinar e, naturalmente, esses Clubes, essas Associações têm que efectuar esses pagamentos. E, verdadeiramente, é isso que os Clubes querem saber quando é

que recebem. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o que está tipificado no Protocolo, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, é por duodécimos e começa a ser regularizado em setembro. E isso esteve sempre nos Protocolos. Os Clubes têm cabal conhecimento disso nas reuniões que o Executivo fez com todos os Clubes Desportivos, com os cinco, no final da Época, para planear a Época seguinte, esta. A única coisa que o Executivo pediu foi haver algum rigor no que concerne ao número de escalões. Não se alongando muito, mas sabem do que é que ele está a falar, na questão dos números de escalões. E haver aqui que o Protocolo iria no período pós-verão, no final de agosto, ou no início de setembro. O pagamento, a forma de pagamento é a que está nos Protocolos a funcionar neste ano, por duodécimos, a partir de setembro. E que os valores que lá estão que não seriam aumentados, nem diminuídos, seriam mantidos. E, portanto, é aquele valor referencial. Já sabem que para o apoio para os Séniores é aquele que lá está referenciado. E para os Escalões de Formação, igualmente, também está lá. Portanto, por cada Escalão que têm do Futebol de 7, do Futebol de 11, já sabem quanto é que é, o Futsal, o Andebol, o valor está lá referencial com o número de Escalões. Portanto, as inscrições agora também são mais concretizáveis até porque as inscrições também já estão feitas e validadas, agora o número de escalões, quer nas Associações, quer nas Federações, tanto de Futebol, como de Andebol. E, portanto, o Executivo, agora também tem dados até dos próprios escalões que estão, devidamente, inscritos. Os Protocolos virão à próxima reunião de Câmara. Nos Protocolos que eles fazem do pagamento, nem é logo no início, é no final do mês. E os Clubes também sabem isso e isso foi acautelado. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio financeiro no valor de 1.750,00 euros ao Sport Clube de Nelas e Veteranos pela organização do VIII Encontro Internacional de Futebol de Veteranos/Feira do Vinho do Dão, o qual acresce a todo o apoio logístico e de isenção de taxas para o evento, de acordo com a proposta de deliberação, datada de 25 de agosto de 2023, atrás descrita. ----------

4.2.ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO EVENTO ANUAL ORGANIZADO PELA VELHA GUARDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

--- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de agosto de 2023, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE APOIO - EVENTO ANUAL VELHA GUARDA DA AHBVCS --------
---- A Velha Guarda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim levou a efeito o seu evento anual, onde têm como principal objetivo angariar dinheiro para apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim. ----------
---- Este é um evento, organizado pela Velha Guarda, e que a autarquia ao longo dos anos se tem associado, contou com a presença de cerca de 200 participantes, maioritariamente ex-bombeiros voluntários. ----------
---- De acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização/organização deste encontro tem uma despesa orçamentada superior a 2.500,00 €, com refeições, logística, lembranças, etc., e, para fazer face a essa despesa, solicita apoio do Município. ----------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - O trabalho meritório que a Velha Guarda desenvolve no que diz respeito ao reconhecimento pelos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim; ----------

---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - A participação da Velha Guarda nos momentos solenes promovidos pelo Município; ----
---- - Que é habitual o município associar-se a este Encontro; ----------
---- - Que competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- - o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- - p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; ----------
---- Proponho, à semelhança das edições anteriores por forma a fazer face às despesas tidas com a organização do evento, que se atribua um apoio financeiro de 2.000,00€ (dois mil euros), assim distribuído (até 650€ para refeições a pagar ao Restaurante Quinta da Boiça e o remanescente para entregar à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim).” ----------
---- O Senhor Presidente também havia, no procedimento anterior, o pagamento era feito diretamente o restaurante. Mesmo depois, aqui, em termos de ROC,s, acharam que havia ali uma despesa de alimentação do Município, no verão, num valor razoável e que não tinha enquadramento. Então, a ideia que houve foi e o Executivo concordou com ela, era atribuir o apoio e enquadrá-lo. E o que é enquadrá-lo? Este evento é um evento de confraternização da Velha Guarda. E, portanto, há um apoio para o almoço em si, como está no Protocolo, sendo que o valor remanescente, que é o espírito também deste Evento, é com a receita também reverter para os Bombeiros. E desta forma fica enquadrado. Pronto, então é a atribuição de um apoio financeiro ao Evento Anual da Velha Guarda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, nos moldes onde está previsto essa atribuição de apoio. ----------
---- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 euros ao Evento Anual organizado pela Velha Guarda da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, de acordo com a proposta de apoio, datada de 25 de agosto de 2023. ----------

5 – DIVERSOS

5.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: MARIQUINHA LUCINDA CANANA DIERO RIBEIRO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Mariquinha Lucinda Canana Diero Ribeiro solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de junho de 2023.
---- O Senhor Presidente afirmou que do ponto 5.1 ao ponto 5.6 são atribuições de incentivo à natalidade, com os requerentes que os Senhores Vereadores têm conhecimento. Se os Senhores Vereadores não se opuserem, votariam estes pontos conjuntamente, do ponto 5.1 ao ponto 5.6. Acha que não há nada que obstaculize esse procedimento e podem votá-los todos em conjunto. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente Mariquinha Lucinda Canana Diero Ribeiro referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de junho de 2023. ----------

5.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: DIOGO ANDRÉ CASTANHEIRA DA SILVA E ANA CRISTINA PIESSENS COELHO- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Diogo André Castanheira da Silva e Ana Cristina Piessens Coelho solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de maio de 2023. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Diogo André Castanheira da Silva e Ana Cristina Piessens Coelho referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de maio de 2023. ----------

5.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: EVA MARIA BAREA ALMEIDA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Eva Maria Barea Almeida solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de junho de 2023. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente Eva Maria Barea Almeida referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de junho de 2023. ----------

5.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: JOSÉ DIOGO ANTUNES SANTOS E ANA FILIPA RODRIGUES COSTA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de José Diogo Antunes Santos e Ana Filipa Rodrigues Costa solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de junho de 2023. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes José Diogo Antunes Santos e Ana Filipa Rodrigues Costa referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de junho de 2023. ----------

5.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: JOÃO FILIPE MENDES PAIS E MARIA ARMANDA MOREIRA RIBEIRO - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de João Filipe Mendes Pais e Maria Armanda Moreira Ribeiro solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de julho de 2023. ----------

----A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes João Filipe Mendes Pais e Maria Armanda Moreira Ribeiro referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de julho de 2023. ----------

5.6.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: LUIS FILIPE LOUREIRO MARTINS E MARIANA BRÁS DA COSTA MARQUES PEREIRA MARTINS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

----Presente um requerimento de Luis Filipe Loureiro Martins e Mariana Brás da Costa Marques Pereira Martins solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de julho de 2023. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Luis Filipe Loureiro Martins e Mariana Brás da Costa Marques Pereira Martins referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de julho de 2023. ----------

5.7.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG) E O MUNICIPIO DE NELAS – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA – CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 10683, datada de 08/08/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Relatório de Avaliação Externa – PMIGND Nelas ----------
---- Decorrente do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Nelas celebrado no dia 14 de maio de 2021, a Equipa para a Igualdade na Vida Local, cujo regimento de funcionamento foi aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada a 23 de dezembro de 2021 e dado conhecimento à Assembleia Municipal realizada a 27 de dezembro do mesmo ano, elaborou o Plano Municipal para a Igualdade e Não Descriminação (PMIGND) – 2022/2026, juntamente com os Parceiros da Rede Social, no contexto de integração da dimensão de género, nas políticas e ações a desenvolver pelo Município de Nelas. Tratou – se de um projeto desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal denominado "+ Igual Viseu Dão Lafões", financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), ao abrigo do Portugal 2020 e do Fundo Social Europeu (FSE) e gerido pela Comissão para a Cidadania para a Igualdade de Género (CIG). ----------
---- O PMIGND foi aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2022 e dado conhecimento em sessão de Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2022. No passado dia 15 de junho realizou – se uma reunião da Equipa para a Igualdade a fim de analisar e aprovar o Relatório de Execução, das atividades/ações desenvolvidas em cada Eixo pelos diversos intervenientes e posteriormente dado conhecimento em reunião de Câmara no dia 26 de junho e pela Assembleia Municipal de 30 de junho. ----------
---- Decorrente de uma avaliação externa pela Empresa de Consultoria Índice ICT & Management, a pedido da CIM Viseu Dão Lafões, o Município de Nelas já conseguiu executar muito para além da taxa de 70% exigida pela CIG, como verificado no Relatório de Execução, nos primeiros 12 meses. O Relatório de Avaliação anexo foi aprovado pela EIVL no dia 8 de agosto de 2023. Deverá ser dado conhecimento do mesmo em reunião de Câmara.
---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Não sabia se Senhora Vice-Presidente queria fazer algum apontamento tendo em conta que é uma questão que é um Protocolo de Cooperação e tem a ver com a Cidadania e a Igualdade de Género e, portanto, só um apontamento breve. Deu-lhe a palavra. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Estimados Funcionários e a Dona Elizabete. Afirmou que não havia nada a acrescentar para além da informação que está explanada. Isto foi, simplesmente, uma avaliação feita por uma empresa externa, contratada pela CIM, que o Projeto assim o exige. E para avaliar o Relatório de Execução que foi feito com base também no Plano de Ação e desenvolvido pela Equipa da Igualdade para a Vida Local. E foi aprovado. A Equipa cumpriu uma taxa de 70%, até mais daquilo que era exigido, nestes 12 meses. E, portanto, o Relatório foi aprovado pela Equipa no dia 8 de agosto de 2023. É só mesmo para dar conhecimento. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Avaliação Externa do Plano Municipal para a Igualdade e a não Discriminação do Município de Nelas (PMINDMN) 2022-2026, elaborado pela Empresa de Consultoria Índice ICT & Management, contratada pela CIM Viseu Dão Lafões. ----------

6 - CONTABILIDADE

6.1.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 9 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 9, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 9 e às Grandes Opções do Plano n.º 9, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira para algum esclarecimento. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que esta alteração é, essencialmente, para cabimento de transportes escolares, de equipamentos para as ETAR,s de Urgeiriça e Moreira e do acerto final de contrato para a Edicópia. Portanto, finalizou o contrato e houve acerto em termos de cópias que foral além do que estava previsto e também para parte de fornecimento para cloro das Piscinas. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 9 e às Grandes Opções do Plano n.º 9, do ano de 2023. ----------

7 – OBRAS PARTICULARES

7.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

7.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente informou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 31 de julho de 2023 e 18 de agosto de 2023 a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

7.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente informou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 31 de julho de 2023 e 18 de agosto 2023 a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

7.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 31 de julho de 2023 e 20 de agosto de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ---------

7.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 29 de julho de 2023 e 20 de agosto de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, naturalmente, quando houver algum assunto que os Senhores Vereadores se queiram pronunciar, que se sentissem à vontade para intervir. ---------

8 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

8.1.LICENÇA PARA RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA- ESPECTÁCULO DE "KARAOKE" NO CAFÉ, NO "ESCRITÓRIO BAR", NO DIA 21/07/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 9692, datada de 14/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, Espectáculo de "Karaoke" no café, no dia 21/07/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 19/07/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 21/07/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 9692, datada de 14/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO FESTIVAL MULTIDISCIPLINAR: "VAI NÃO VAI" NOS DIAS 11/08/2023, DAS 18:00 ÀS 01:00 HORAS DO DIA SEGUINTE, 12/08/2023, DAS 07:00 ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE, DIA 13/08/2023, DAS 08:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: GANSO MANSO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10772, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, Festival Multidisciplinar: "Vai Não Vai", nos dias 11/08/2023, das 18:00 às 01:00 horas do dia seguinte, 12/08/2023, das 07:00 às 02:00 horas do dia seguinte, dia 13/08/2023, das 08:00 horas às 16:00 horas do dia seguinte, em que é requerente Ganso Manso – Associação Cultural, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para o Festival Multidisciplinar: "Vai Não Vai" nos dias 11/08/2023, das 18:00 às 01:00 horas do dia seguinte, 12/08/2023, das 07:00 às 02:00 horas do dia seguinte, dia 13/08/2023, das 08:00 horas às 16:00 horas do dia seguinte - Local: Canas de Senhorim -

Requerente: Ganso Manso – Associação Cultural- nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10772, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.3. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTIVAL MULTIDISCIPLINAR: "VAI NÃO VAI" NOS DIAS 11/08/2023, DAS 18:00 ÀS 01:00 HORAS DO DIA SEGUINTE, 12/08/2023, DAS 07:00 ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE, DIA 13/08/2023, DAS 08:00 HORAS ÀS 16:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: GANSO MANSO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO.

---- Presente a informação interna n.º 10172, datada de 25/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado, em Canas de Senhorim, em que é requerente a Ganso Manso – Associação Cultural, nos dias 11/08/2023, das 18:00 às 01:00 horas do dia seguinte, 12/08/2023, das 07:00 às 02:00 horas do dia seguinte, dia 13/08/2023, das 08:00 horas às 16:00 horas do dia seguinte, na qual se encontra exarado um Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 28/07/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado – Festival Multidisciplinar, "Vai Não Vai", nos dias 11/08/2023, das 18:00 às 01:00 horas do dia seguinte, 12/08/2023, das 07:00 às 02:00 horas do dia seguinte, dia 13/08/2023, das 08:00 horas às 16:00 horas do dia seguinte, em Canas de Senhorim, em que é requerente Ganso Manso – Associação Cultural, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10172, datada de 28/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.4. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO – "FESTAS DE VERÃO", NOS DIAS 04 A 07 DE AGOSTO DE 2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: RUA DO FUTURO, EM CARVALHAL REDONDO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "OS CARVALHENSES - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10511, datada de 03/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, Música ao vivo – "Festas de Verão", nos dias 04 a 07 de agosto de 2023, das 18:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Música ao vivo – "Festas de Verão", nos dias 04 a 07 de agosto de 2023, das 18:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10511, datada de 03/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

8.5. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO, NO DIA 04 A 07 DE AGOSTO DE 2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: RUA DO FUTURO, EM CARVALHAL REDONDO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "OS CARVALHENSES - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10131, datada de 25/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado para música ao vivo, nos dias 04 a 07 de agosto de 2023, das 18:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses, na qual se encontra exarado um Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 28/07/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Música ao vivo, nos dias 04 a 07 de agosto de 2023, das 18:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10131, datada de 25 /07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.6. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA POPULAR: MUSICA AO VIVO, NOS DIAS 05 A 06 DE AGOSTO DE 2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NO LOGRADOURO DO RECINTO DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DO VIVEIRO, EM VILA RUIVA - REQUERENTE: CENTRO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE VILA RUIVA- DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10247, datada de 27/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Festa Popular com Musica ao vivo, nos dias 05 a 06 de agosto de 2023, das 18:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Logradouro do Recinto da Associação, na Rua do Viveiro, em Vila Ruiva, em que é requerente o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, na qual se encontra exarado um Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 28/07/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Festa Popular, com Musica ao vivo, nos dias 05 a 06 de agosto de 2023, das 18:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Logradouro do Recinto da Associação, na Rua do Viveiro, em Vila Ruiva, em que é requerente o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10247, datada de 27/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de

Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.7. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA POPULAR: MUSICA AO VIVO, NO DIA 05 A 06 DE AGOSTO DE 2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: NO LOGRADOURO DO RECINTO DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DO VIVEIRO, EM VILA RUIVA - REQUERENTE: CENTRO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE VILA RUIVA- PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10248, datada de 27/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado para Festa Popular, com Musica ao vivo, nos dias 05 a 06 de agosto de 2023, das 18:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Logradouro do Recinto da Associação, na Rua do Viveiro, em Vila Ruiva, em que é requerente o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, na qual se encontra exarado um Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 28/07/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa Popular, com Musica ao vivo, nos dias 05 a 06 de agosto de 2023, das 18:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Logradouro do Recinto da Associação, na Rua do Viveiro, em Vila Ruiva, em que é requerente o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10248, datada de 27/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. --

8.8.LICENÇA PARA RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA – ESPECTÁCULO DE "DJ" NO "ESCRITÓRIO BAR" NO DIA 04/08/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10435, datada de 02/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, "Espectáculo de "DJ", no dia 04/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no "Bar Escritório", em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para "Espectáculo de DJ" no "Bar Escritório", em Nelas, no dia 04/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10435, datada de 02/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de

Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.9. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MUSICA AO VIVO – "FESTAS POPULARES DE VILAR SECO" NOS DIAS 12/08/2023 A 14/08/2023, DAS 16:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: ESPAÇO ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO E RUA DAS CARVALHAS, EM VILAR SECO - REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE VILAR SECO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º10760, datada de 09/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para as "Festas Populares de Vilar Seco", nos dias 12/08/2023 a 14/08/2023, das 16:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Espaço envolvente ao Polidesportivo e Rua das Carvalhas, em Vilar Seco, em que é requerente a Comissão de Festas de Vilar Seco, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado com Música ao Vivo - "Festas Populares de Vilar Seco" nos dias 12/08/2023 a 14/08/2023, das 16:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Espaço envolvente ao Polidesportivo e Rua das Carvalhas, em Vilar Seco, em que é requerente: a Comissão de Festas de Vilar Seco, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10760, datada de 09/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.10. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MUSICA AO VIVO – "FESTAS POPULARES DE VILAR SECO" NOS DIAS 12/08/2023 A 14/08/2023, DAS 16:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: ESPAÇO ENVOLVENTE AO POLIDESPORTIVO E RUA DAS CARVALHAS, EM VILAR SECO - REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE VILAR SECO. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10322, datada de 28/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado para as "Festas Populares de Vilar Seco" nos dias 12/08/2023 a 14/08/2023, das 16:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Espaço envolvente ao Polidesportivo e Rua das Carvalhas, em Vilar Seco, em que é requerente a Comissão de Festas de Vilar Seco, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado - Musica ao Vivo – "Festas Populares de Vilar Seco" nos dias 12/08/2023 a 14/08/2023, das 16:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Espaço envolvente ao Polidesportivo e Rua das Carvalhas, em Vilar Seco, em que é requerente a Comissão de Festas de Vilar Seco, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10322, datada de 28/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.11. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MUSICA AO VIVO, NO DIA 04/08/2023 DAS 21:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE, NO DIA 05/08/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE, NO DIA 06/08/2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 00:00 HORAS. LOCAL: ASSOCIAÇÃO DE

MOREIRA, EM MOREIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10567, datada de 04/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, Musica ao Vivo, no dia 04/08/2023 das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no dia 05/08/2023, das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte e no dia 06/08/2023, das 18:00 horas às 00:00 horas, na sede da Associação de Moreira, em Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 04/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado – Musica ao Vivo, no dia 04/08/2023, das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no dia 05/08/2023, das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no dia 06/08/2023, das 18:00 horas às 00:00 horas, na sede da Associação de Moreira, em Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10567, datada de 04 /08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. --

8.12. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MUSICA AO VIVO, NO DIA 04/08/2023 DAS 21:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE, NO DIA 05/08/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 06:00 HORAS DO DIA SEGUINTE, NO DIA 06/08/2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 00:00 HORAS. LOCAL: ASSOCIAÇÃO DE MOREIRA, EM MOREIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10330, datada de 28/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado-Musica ao Vivo**,** no dia 04/08/2023 das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no dia 05/08/2023, das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte e no dia 06/08/2023, das 18:00 horas às 00:00 horas, na sede da Associação de Moreira, em Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ---------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado – Musica ao Vivo, no dia 04/08/2023, das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte, no dia 05/08/2023, das 21:00 horas às 06:00 horas do dia seguinte e no dia 06/08/2023, das 18:00 horas às 00:00 horas, na sede da Associação de Moreira, em Moreira, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10330, datada de 28/07/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços

Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.13. LICENÇA PARA RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA-EVENTO DE KARAOKE NO "ESCRITÓRIO BAR" NOS DIAS 12/08/2023 E 13/08/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10781, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Evento de Karaoke no "Escritório Bar", nos dias 12/08/2023 e 13/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o evento de Karaoke no "Escritório Bar", nos dias 12/08/2023 e 13/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10781, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.14. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO- EVENTO MUSICA AO VIVO NO "SENTA AÍ – VINHOS E PETISCOS", NOS DIAS 12/08/2023 A 13/08/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: ESPAÇO DO LARGO ALEXANDRE HERCULANO, EM NELAS – REQUERENTE: SÓNIA ALEXANDRA PAIS LOPES ROCHA – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10793, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Evento de Musica ao Vivo, no "Senta Aí – Vinhos e Petiscos", nos dias 12/08/2023 a 13/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Espaço do Largo Alexandre Herculano, em Nelas, em que é requerente Sónia Alexandra Pais Lopes Rocha, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Evento com Musica ao Vivo no "Senta Aí – Vinhos e Petiscos", nos dias 12/08/2023 a 13/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Espaço do Largo Alexandre Herculano, em Nelas, em que é requerente Sónia Alexandra Pais Lopes Rocha, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10793, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.15. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA, NOS DIAS 13/08/2023 E 14/08/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: LARGO DO COLÓQUIO, FOLHADAL, NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO.

---- Presente a informação interna n.º 10800, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares,

referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Festa de Aniversário da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos dias 13/08/2023 e 14/08/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Largo do Colóquio, em Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de Aniversário da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos dias 13/08/2023 e 14/08/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Largo do Colóquio, em Folhadal, Freguesia de Nelas, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10800, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.16. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA, NOS DIAS 13/08/2023 E 14/08/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: LARGO DO COLÓQUIO, FOLHADAL, NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10805, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado para a Festa de Aniversário da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos dias 13/08/2023 e 14/08/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Largo do Colóquio, Folhadal, Freguesia de Nelas, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 11/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa de Aniversário da Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos dias 13/08/2023 e 14/08/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, no Largo do Colóquio, em Folhadal, Freguesia de Nelas, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10805, datada de 10/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.17. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO, NO DIA 14/08/2023 DAS 21:30 HORAS ÀS 02:30 HORAS DO DIA 15/08/2023, LOCAL:

RECINTO DA ASSOCIAÇÃO DO CIMO DO POVO, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10901, datada de 14/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Baile da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, no dia 14/08/2023, das 21:30 horas às 02:30 horas do dia 15/08/2023, no Recinto da Associação do Cimo do Povo, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, datado de 14/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para o Baile da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, no dia 14/08/2023 das 21:30 horas às 02:30 horas do dia 15/08/2023, no Recinto da Associação do Cimo do Povo, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10901, datada de 14/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.18. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – BAILE DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO, NO DIA 14/08/2023 DAS 21:30 HORAS ÀS 02:30 HORAS DO DIA 15/08/2023, LOCAL: RECINTO DA ASSOCIAÇÃO DO CIMO DO POVO, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 10979, datada de 16/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado para o Baile da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, no dia 14/08/2023 das 21:30 horas às 02:30 horas do dia 15/08/2023, Local: Recinto da Associação do Cimo do Povo, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Baile da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, no dia 14/08/2023 das 21:30 horas às 02:30 horas do dia 15/08/2023, no Recinto da Associação do Cimo do Povo, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10979, datada de 16/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.19 LICENÇA PARA RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA - EVENTO DE KARAOKE NO CAFÉ NO "BAR ESCRITÓRIO" NO DIA 18/08/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 11164, datada de 17/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, para Evento de Karaoke no café no "Bar Escritório" no dia 18/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 18/08/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para o Evento de Karaoke no café, no "Bar Escritório", no dia 18/08/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 11164, datada de 17/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8.20.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DO REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM PRÉDIO RÚSTICO. LOCAL: RUA CANTO DO MONETO, LAPA DO LOBO. REQUERENTE: JOSÉ DE FREITAS DOS SANTOS – CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE – COMPROPRIETÁRIOS: 1- JOSÉ CARLOS SOARES FREITAS; 2- MARIA FERNANDA SOARES FREITAS SANTOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO.

---- Presente a informação interna n.º 10988, datada de 16/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um prédio rústico. Local: Rua Canto do Moneto, em Lapa do Lobo. Requerente: José de Freitas dos Santos – Cabeça de Casal da Herança de – Comproprietários: 1- José Carlos Soares Freitas; 2- Maria Fernanda Soares Freitas Santos ----------

---- I. Solicitação dos requerentes: ----------

---- 1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de fevereiro. ----------

---- O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.

---- II. Parecer dos Serviços: ----------

---- 1. Os requerentes, herdeiros, solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, na Rua Canto do Moneto, artigo n.º 3167, localizado em Lapa do Lobo, na Freguesia de Lapa do Lobo, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos. ----------

---- 2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. ----------

---- 3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá."
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade em nome de José Carlos Soares Freitas e Maria Fernanda Soares Freitas Santos, do terreno rústico, sito à "Rua Canto do Moneto", artigo n.º 3167, localizado em Lapa do Lobo, na Freguesia de Lapa do Lobo, sendo ½ a favor de cada um dos comproprietários propostos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 10988, datada de 16/08/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

9 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente agradeceu a atenção dos Senhores Vereadores, particularmente na condução e na celeridade dos pontos, comprometendo-se a regressar às suas reuniões, na próxima, mais extensas. Uma vez mais, reiterar o agradecimento aos Senhores Vereadores nesse sentido. E, naturalmente, deixar aberto ao Público alguma intervenção, solicitando se pudesse haver, se for possível, alguma síntese. E voltarão cá a outros assuntos na próxima reunião. Deu a palavra à Senhora Elizabate Wire. ----------
---- A Senhora Elizabate Wire cumprimentou todos os presentes. Afirmou que queria falar outar vez sobre Senhorim. Na reunião passada falou como ele sente o abandono de Senhorim. Ela, nos pontos que ela tem falado nas anteriores reuniões, o Senhor Presidente não vai poder dar-lhe resposta, mas é um pensamento para a Câmara Municipal de Nelas. Ela, em princípio, queria falar no saneamento em Senhorim. Neste momento, se vão à Igreja, ou à Vila, ou aos Moinhos, há as fossas séticas que cheiram muito mal. É horrível o cheiro. Ainda não foi às Carvalhas. Em Fonte do Alcaide também não tem tantas pessoas a utilizar, mas o cheiro também já está a começar a vir. Ela não sabe qual é o normal, se as fossas já receberam alguma manutenção este ano. Ela ainda não viu lá ninguém, mas não quer dizer que não foi feita. E nestas alturas, com os Emigrantes, são mais pessoas a usar. Mas o cheiro é mesmo mau. Ela caminha muito e tem passado lá. Outra coisa que ela queria falar era por causa do incêndio. Os Senhores já agradeceram a muita gente e então, ela não vai falar mais nessa parte. Mas queria falar mesmo no que vai acontecer a Senhorim. Nesse dia, no ano passado, nesse próprio dia, no ano passado, o incêndio começou no mesmo sítio porque ela estava na Capela de Nossa Senhora do Viso a limpar as ervas e ela viu-o começar no ano passado. Felizmente, conseguiram controlá-lo. E, claro, este ano foi horrível. E ela não sabe como é que vai ser no próximo ano. O incêndio da semana passada não foi pior porque essa zona toda já ardeu há 5 anos. Então, o que tinha que arder era mais deste tamanho e deste tamanho. Não era o que já tinha ardido há 5 anos. O que vai ser mais dificil agora é a prevenção em Senhorim. As bocas-de-incêndio ainda estão debaixo do alcatrão, especialmente em Fonte do Alcaide e na Igreja. A fauna e a flora estão completamente destruídas. E ela não sabe o que é que vai acontecer com as águas quando vêm as chuvas, quando eles já sabem que as chuvas agora vêm com muito mais força. Em dezembro do ano passado houve cheias na Igreja. Agora, não vai mesmo haver nada para segurar a água nos pontos mais altos. E o outro problema é a reflorestação porque o que aconteceu há 5 anos é que muitos dos pinheiros que já tinham crescido, deitaram sementes e as sementes, agora, arderam todas. Mais uma vez os terrenos da Junta de Freguesia e da Câmara não estavam limpos. E, nessa parte, o fogo espalhou ainda pior. E como é que as pessoas vão ser motivadas para limpar os terrenos se os próprios Governadores não estão a limpar? Neste momento, ela está muito preocupada com Senhorim e como é que vai avançar para o futuro porque parece horrível para ela esta situação. E toda a gente está alerta. Claro, em Fonte Alcaide, na segunda-feira estava lá um Senhor a alargar a estrada florestal para tentar limpar melhor e fez um bom trabalho, mas ainda está lá muita matalhada para arder, que põe as pessoas muito preocupadas. Quando a GNR veio este ano fiscalizar os terrenos, ela não os viu sair do jipe. Conduziram para cima e

para baixo. Isso, para ela, não é fiscalização nenhuma dos terrenos. E, claro, a muitos destes tópicos, os Senhores não podem responder-lhe. Mas ela não sabe como é que isto vai ser completamente travado porque está muito mal. Para ela, Senhorim, o que precisava, especialmente nas zonas e localizações de terrenos do Estado era ser um Parque da Natureza. Era crescerem, mas eram árvores que podiam ser vendidas depois para madeira para o Estado, ou a Câmara ter algum dinheiro, enquanto nalguns sítios estão a ser plantados, outros a ser cortados. É o que eles fazem em outras zonas e países. E isso também podia ser trabalhado com a Caça de Nelas porque eles também limpam muito e ajudam com essa facilidade. Alguma coisa tem que ser feita porque, para ela, ela está a ver a realidade todos os dias lá. E vai ser difícil. Vai ser muito difícil este ano. Agradeceu ao Senhor Presidente. ---------- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Elizabate Wire. Perguntou se havia mais alguma intervenção. Pronto, então, Dona Elizabate, do muito que falou sobre a questão dos incêndios, dizer-lhe que as preocupações são legítimas, particularmente, no que é agora na parte do inverno e no que é na estabilização das terras para depois o deslizamento de terras também, em particular, até para o recurso hídrico, para o rio e para tudo que tenha a ver com os ribeiros também e do disso advém para a Natureza, obviamente que é uma preocupação, bem como a reflorestação. Sendo certo que a reflorestação é e ele, Senhor Presidente, defendeu isso e defende e tentar fazê-la também. Há aqui um condicionalismo com a reflorestação que é generalizado, que tem a ver com a propriedade pública e privada. Por acaso, esta Freguesia até é uma das Freguesias onde há uma extensão muito considerável do que são terrenos públicos, particularmente, da Junta de Freguesia de Senhorim, que lhe deixasse dizer que, em abono da verdade, que ele respeita a opinião da Dona Elizabete e respeita, é a sua. Mas, no tratamento do seu território, ele, Senhor Presidente, julga que a Junta de Freguesia de Senhorim tem feito um trabalho meritório e bem feito. É a sua opinião, dele, Senhor Presidente. Não é a opinião da Dona Elizabete e ele respeita-a, naturalmente. No outro ponto que falou, particularmente no saneamento e nas fossas sépticas, deixar aqui dois pontos. A manutenção tem sido feita, do que está contratualizado e bem. As fossas sépticas não são só uma questão de manutenção. A manutenção é importante, obviamente. Mas por maior manutenção que exista não deixarão nunca de ser, exatamente, isso, fossas sépticas. E, portanto, uma fossa séptica nunca é uma solução. Mas é o que eles têm, embora todos eles, Autarcas, que passaram pela Câmara, pela Junta de Freguesia e os que virão no futuro, a preocupação, particularmente, com os cuidados às populações e as condições de saúde e de salubridade é uma questão prioritária. Resolver estas questões é fulcral, em particular também em Senhorim que não tem ainda uma ETAR disponibilizada e tem uma quantidade muito grande de fossas sépticas. Não é uma solução fácil, mas o Executivo está determinado em ajudar a resolver isso. Não é, propriamente, fácil. São uma quantidade razoável. Em abono da verdade, julga que já fizeram uma evolução muito grande ao longo dos últimos anos no que concerne à nossa questão ambiental também de qualidade de vida e de salubridade, que tem a ver com o saneamento, mas haverá sempre muito para fazer. O Executivo vai fazendo e depois vão aparecendo novas situações e é para continuar. Sendo que as fossas sépticas, não só em Senhorim, mas nos outros territórios, mas com enfoque também grande em Senhorim, são uma preocupação, ele diria não deste Executivo, ele diria da Câmara no seu toda e da Junta de Freguesia, com certeza absoluta. E, naturalmente, que serão agilizadas mesmo que é, falaram há pouco, mas podem e devem deixar isso para a próxima reunião porque não há nada de novo no que é a questão do PT 2030 porque está na CCDR e depois as validações e quando houver alguma coisa já validada depois para se avançar, voltarão aqui. Mas é uma questão que também lá está, esta questão ambiental e a salvaguarda da conclusão da APS, da Reutilização

das Águas Residuais, que é um compromisso, diz ele, Senhor Presidente, de regime, no sentido positivo, que é transversal às forças politico/partidárias do Município. E, portanto, é nesse sentido que a Câmara está a trabalhar, a Câmara no seu todo. Agradeceu à Dona Elizabete também por ser parcimoniosa hoje também nos assuntos. Na próxima reunião voltarão a outros assuntos em particular a um que gostará de regressar e o Executivo espera trazê-lo na próxima reunião de Câmara, que tem a ver com a antena. Agradeceu a atenção. ----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às onze horas e cinquenta e seis minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____